



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2020
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2020

A **PREFEITURA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2020 do Concurso 001/2020.

Art. 1º Fica alterado o item 2.9 do Edital

Onde se lê:

2.9 Os candidatos admitidos receberão ao auxílio alimentação no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) para servidores com jornada de trabalho superior a 150 horas e R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para jornada inferior a 150 horas, de acordo frequência do servidor. (Conforme Legislação vigente e publicada anualmente).

Leia se:

2.9 Os candidatos admitidos receberão ao auxílio alimentação no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) para servidores com jornada de trabalho superior a 150 horas e R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para jornada inferior a 150 horas, de acordo frequência do servidor. (Conforme Legislação vigente e publicada anualmente).

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 21 de fevereiro de 2020.

MARCIO ANDREI RAUBER
PREFEITO

MARCIANE MARIA SPECHT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO